



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL
MAÍSE JUSTO MEIRELLES VICE-PREFEITA
ABNER PECLAT BARBOZA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS
LEANDRO NUNES SIQUEIRA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
GETULIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA PREVIQUEIMADOS
RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	7
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ. Nº 225, DE 30/11/2022.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1490/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2022 a 30/12/2022 da servidora **ROBERTA MUGUET TORRES QUEIROZ**, Assessor de Contencioso - PGM, matrícula nº 8429/82, fixando o próximo período para: **1º PERÍODO 02/01/2023 a 31/01/2023 e 2º PERÍODO 02/05/2023 a 16/05/2023.**

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1490/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2022 a 30/12/2022 da servidora **ROBERTA MUGUET TORRES QUEIROZ**, Assessor de Contencioso - PGM, matrícula nº 8429/82, fixando o próximo período para: **1º PERÍODO 17/01/2023 a 31/01/2023 e 2º PERÍODO 02/05/2023 a 16/05/2023**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –OUTUBRO 2022

Instrumento nº 117/2022: 1º Termo Aditivo, celebrado em 19/10/2022, ao instrumento nº 13/21 celebrado em 05/04/2021. Arquivado às fls. 821 a 823, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI, CPF/CNPJ nº 28.902.721/0001-06. T.P 02.20. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, Porte 1, no Bairro Três Fontes, neste Município, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 02/2020. Prazo: 16 meses. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: NA. Fonte: NA. Elemento de despesa NA. Empenho nº NA, no valor de R\$ 0,00. Processo administrativo nº 13.1433.21.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4453/2022/19. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor GEISON GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 14352/01, através do processo n.º 3413/2022/19, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4410/2022/25. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARILÉA SILVEIRA – MAT. 8947/83, através do processo n.º 2087/2022/25, no valor de R\$ 4.422,80 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1744/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES**, Supervisora Escolar, Matrícula 11654/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 21/11/2022 a 19/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4330/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 19/01/2023.

PORTARIA Nº1745/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, Assistente Social, Matrícula 12732/01, SEMAS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/11/2022 a 07/03/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4555/2022-09.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 07/03/2023.

PORTARIA Nº1746/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **ROSE MARCIA LUXIDI DUARTE**, Dirigente de Turno, Matrícula 3613/71, SEMED, a contar de 02/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4132/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1747/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ROSE FALEIRO PAIVA BRANDÃO**, Psicóloga, Matrícula 12192/01, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de 22/11/2022 a 28/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4694/2022-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº1748/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **INGRID LUZIE MUNIZ DOS SANTOS**, Assessora Técnica, Matrícula 15095/01, SEMAD, por 24 (vinte e quatro) dias a contar de 25/08/2022 a 17/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3433/2022-03.**

PORTARIA Nº1749/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **KAREN MORAES MUNIZ**, Professora, Matrícula 15056/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 22/11/2022 a 01/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4734/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1750/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **EDNA DE OLIVEIRA**, Orientadora Educacional, Matrícula 10834/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/11/2022 a 08/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4528/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 15/12/2022.

PORTARIA Nº1751/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, Assessora de Gabinete, Matrícula 15003/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 28/10/2022 a 11/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4675/2022-06.** Após esse período a requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

PORTARIA Nº1752/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUELEN DOS SANTOS BARBOSA**, Assistente Social, Matrícula 12281/01, SEMAS, por 10 (dez) dias a contar de 28/11/2022 a 07/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4650/2022-09.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1753/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SILVANA DOS SANTOS FARIAS SILIPRANDY**, Professora, Matrícula 3376/6, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 07/11/2022 a 11/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4529/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1754/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **RAQUEL BATISTA FINGOLO**, Professora, Matrícula 7600/71, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 17/11/2022 a 27/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4743/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1755/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARCIA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula 4277/31, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 09/11/2022 a 08/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4550/2022-06.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 12/12/2022.

PORTARIA Nº1756/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSIMAR SANTOS DO AMARAL ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3216/61, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 29/11/2022 a 27/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2064/2021-06.** A requerente deverá retornar a Junta Médica em 26/01/2022.

PORTARIA Nº1757/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROGERIA VALE MOREIRA SILIPRANDI**, Professora, Matrícula 7630/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/11/2022 a 26/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0485/2022-05.** A requerente deverá retornar a Perícia Médica em 26/01/2022.

PORTARIA Nº1758/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SIMONE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços, Matrícula 4398/21, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 18/11/2022 a 17/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4764/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 20/12/2022.

PORTARIA Nº1759/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FABRICIA DE FATIMA DA SILVA DE SANTANA**, Professora, Matrícula 11643/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 20/11/2022 a 19/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4315/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1760/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **KELLEN FURTADO BORJE BADARO**, Auxiliar de Creche, Matrícula 12614/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 08/11/2022 a 22/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4556/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1761/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ROBSON CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, Vigia, Matrícula 4308/71, SEMUSOP, por 90 (noventa) dias a contar de 15/11/2022 a 12/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0860/2021-29.** O requerente deverá retornar a perícia médica 23/02/2023.

ERRATA: DOQ Nº. 162 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Onde seLê: PORTARIA Nº1234/SEMAD/2012. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora INGRID LUZIE MUNIZ DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula 15095/01, SEMAD, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/08/2022 a 21/12/2022, com base no parecer do médico perito. Processo nº 3433/2022-03. A requerente deverá retornar a perícia médica em 22/12/2022.

Leia-se: PORTARIA Nº1234/SEMAD/2012. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora INGRID LUZIE MUNIZ DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula 15095/01, SEMAD, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **18/09/2022 a 15/01/2023**, com base no parecer do médico perito. Processo nº 3433/2022-03. A requerente deverá retornar a perícia médica em **17/01/2023**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

ERRATA: DOQ Nº. 219 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Onde se lê: PORTARIA Nº1675/SEMAD/2012. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora FERNANDA DA FONSECA E SILVA, Professora, matrícula 11468/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/11/2022 a 20/03/2023, com base no parecer do médico perito. Processo nº 4440/2022-05. A requerente deverá retornar a perícia médica em 21/03/2023.

Leia-se: PORTARIA Nº1675/SEMAD/2012. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora FERNANDA DA FONSECA E SILVA, Professora, matrícula 11468/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **21/10/2022 a 17/02/2023**, com base no parecer do médico perito. Processo nº 4440/2022-05. A requerente deverá retornar a perícia médica em **17/02/2023**.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)
Matrícula-14202/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 118/SEMED/22.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Membros da Carreira do Magistério do Quadro Próprio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ.

Art. 1º O processo será efetuado em apenas uma etapa e a inscrição será limitada aos membros da Carreira do Magistério, podendo participar os Professores I e II, Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais com exercício mínimo de dois anos letivos na última unidade, exceção feita à hipótese de remoção por interesse do ensino, em que se contará o tempo desde o início do exercício na unidade anterior à lotação, que desejam alterar o estabelecimento de lotação.

Art. 2º O processo simplificado seguirá os seguintes procedimentos e cronograma:

- I - divulgação pela SEMED do cronograma e critérios no Diário Oficial de Queimados;
- II - inscrição dos interessados de 19/12/2022 a 23/12/2022 via formulário (Anexos 1 e2);
- III - divulgação do resultado em 31/01/2023 no Diário Oficial de Queimados;
- IV - lotação dos profissionais em 01/02/2023;
- V - entrega dos memorandos na Unidade Escolar a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º A divulgação das normas existentes neste Edital dar-se-á via memorando e por e-mail à Direção da Unidade Escolar.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas com os diretores das unidades escolares e caberá aos diretores entregá-las à SEMED **até o dia 23/12/22.**

Art. 5º A remoção só será deferida pela SEMED mediante informação do diretor da Unidade Escolar que ateste a inexistência de pendências administrativas e/ou pedagógicas por parte do profissional inscrito no processo.

Art. 6º A escolha será de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo nenhum pedido de retificação ou reclamação posterior.

Art. 7º As inscrições serão analisadas pelo Departamento de Educação e deferidas de acordo com a possibilidade de atendimento da indicação feita pelo profissional inscrito no formulário, um ou dois estabelecimentos de ensino e respectivos turnos, relacionados em ordem decrescente de prioridade.

Art. 8º A ordem de atendimento às solicitações registradas em formulário será por tempo de serviço do profissional na rede municipal de ensino de Queimados, que será conferida pelo Departamento de Educação.

Art. 9º Os profissionais que deixarem pendências administrativas e/ou pedagógicas permanecerão lotados em suas respectivas escolas de origem.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora da SEMED.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPCÃO
Secretário Municipal de Educação (respondendo)
Matrícula: 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PRÓPRIO DA SEMED

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Unidade Escolar de Origem:			
Candidato:			
Data de Admissão:		Data de lotação na Unidade Escolar:	
Telefones	Residencial: ()		Celular: ()
E-mail			
Unidades Escolares pretendidas:	1ª opção: Turno:		2ª opção: Turno:
Data:			

Servidor solicitante

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PRÓPRIO DA SEMED

Declaro, para fins de inscrição no Concurso de Remoção dos Membros da Carreira do Magistério, que _____, Matrícula _____, lotado na U. E. _____, na função de _____, concluiu o cronograma letivo, não constando pendências relativas a atividades e registros administrativos e pedagógicos, até a presente data.

Queimados, ____ de dezembro de 2022.

Assinatura da Direção da Unidade Escolar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

PORTARIA Nº 067/SEMED/2022 – PUBLICA DECISÃO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO Nº 1153/2022/05, COM APENSO PROCESSO Nº 1016/2022/05.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a **Decisão expedida no Processo nº 1153/2021/05** com apenso Processo nº 1016/2022/05, em que, com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMED, **DECIDO** pela extinção destes processo, haja vista que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar com dedicação exclusiva está sendo planejado no Processo Administrativo nº 4542/2022/05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação - Respondendo
Matrícula: 14231/01 - SEMED - PMQ

PORTARIA Nº 068/SEMED/2022 – PUBLICA DECISÃO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO Nº 0324/2021/05.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a **Decisão expedida no Processo nº 0324/2021/05**, em que, com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMED, **DECIDO** pela extinção deste processo, haja vista que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar com dedicação exclusiva está sendo planejado no Processo Administrativo nº 4543/2022/05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação - Respondendo
Matrícula: 14231/01 - SEMED - PMQ

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 079/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000365/2022	4446/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 079/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 – Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000194/2022	2756/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 083/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 154/2022/15 retificar a portaria de nº 042/2022, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte do ex-servidor, Américo Moreira de Lima matrícula nº. 1552/0 no cargo de Professor II, falecido em 29/04/2022 à sua cõnjuge **Eliane Vieira dos Santos Lima** e aos seus filhos **Davi Américo dos Santos Moreira de Lima e Mariane dos Santos Moreira de Lima**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0105/2022/15, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 3.218,27

Cota-parte- 25% da cõnjuge, benefício vitalício.....R\$ 804,57

Cota-parte- 25% da filha, benefício temporário.....R\$ 804,57

Cota-parte- 25% do filho, benefício temporário.....R\$ 804,57

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41